

RETIFICAÇÃO 01
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 096/2023

A Comissão de Seleção da FINATEC, no uso de suas atribuições, referente a Seleção Pública Nº 096/2023, tem como objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para avaliação final do Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil -Conexão Mata Atlântica”, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital, torna pública a retificação a seguir:

Item 6.2.1.: Quanto à qualidade técnica da proposta:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTOS
6.2.1.1. Requisitos técnicos exigidos por proponente	
a) avaliações de impacto baseadas em evidências, de projetos públicos ambientais e de desenvolvimento regional sustentável;	5 pontos por experiência Pontuação máxima : 20
b) monitoramento e avaliação (M&A) de políticas públicas ambientais e de desenvolvimento regional sustentável;	5 pontos por experiência Pontuação máxima : 15
c) políticas públicas brasileiras para conservação ambiental e desenvolvimento regional sustentável;	3 pontos por experiência Pontuação máxima : 15
d) sistemas de monitoramento e gerenciamento de banco de dados em diversos formatos;	3 pontos por experiência Pontuação máxima : 10
e) análise estatística de dados e informações georreferenciadas.	3 pontos por experiência Pontuação máxima : 20
6.2.1.2. Qualificação e experiência profissional da equipe	

A proponente deve possuir corpo técnico formado por profissionais com nível superior, com experiência comprovada. Para efeito de classificação a proponente deverá apresentar equipe mínima de execução das atividades exigidas neste Termo de Referência, conforme a seguir:

Equipe Técnica Mínima:

a) Profissional com graduação, especialista em Projetos e Políticas Públicas, com experiência comprovada de estudo ou projetos que abordaram monitoramento e avaliação de impacto e retorno econômico e socioambiental;	5 pontos
b) Profissional com graduação, especialista em Análise de Dados, com experiência comprovada de estudos ou projetos que abordaram monitoramento e avaliação de impacto e retorno econômico e socioambiental de projetos;	5 pontos
c) Profissional com graduação em Economia ou áreas afins com enfoque em desenvolvimento sustentável, mecanismos de pagamento pela conservação de áreas e serviços ecossistêmicos, e com conhecimento em avaliação econômica.	5 pontos
d) Profissional com graduação em Biologia ou Engenharia Florestal ou Agronomia, com experiência em análises da paisagem e métricas de conectividade.	5 pontos
TOTAL DE PONTOS	100

Brasília, 09 de janeiro de 2024.

Comissão de Seleção